

RESOLUÇÃO COMDIM Nº 12, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

*Convoca a Assembleia Geral de
Eleição da Comissão Executiva do
COMDIM.*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 779 de 19 de outubro de 2016, fixando prioridades para o seu funcionamento.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2026, e registrada na Ata nº 07/2026;

CONSIDERANDO o início do biênio 2026/2028, onde se aproxima o encerramento do mandato da atual Comissão Executiva do COMDIM, prevista no art. 8º, inciso I da Lei Municipal nº 779/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Assembleia Geral de Eleição da Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), para mandato durante o biênio 2026/2028.

§ 1º A Assembleia Geral será realizada no dia 08 de setembro de 2026, às 14 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM.

§ 2º Na Assembleia Geral, serão eleitos, pelo Pleno, os seguintes cargos diretivos da Comissão Executiva:

- I – Presidenta;
- II - Vice-Presidenta; e
- III - Secretária Geral.

§ 3º As candidaturas para os cargos diretivos da Comissão Executiva poderão ser protocoladas ou manifestadas, junto à Comissão Eleitoral formada pela Resolução COMDIM nº 11/2026, até a data da Assembleia Geral, antes do início da mesma.

§ 4º Serão aceitas candidaturas exclusivamente de conselheiras mulheres, nos termos do art. 9º, I, da Lei Municipal nº 779/2016.

§ 5º Além do previsto no § 4º deste artigo, somente serão aceitas candidaturas de conselheiras titulares do COMDIM, nos termos do art. 19 do Regimento Interno.

§ 6º Na ausência de candidatas para ocupar algum dos cargos diretivos da Comissão Executiva previstos no § 2º deste artigo, será realizada, para o respectivo cargo, Aclamação Pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Silveira Pinheiro
Presidenta do COMDIM
Resolução COMDIM nº 09/2024
(assinatura eletrônica 1Doc)

*O Prefeito de São José do Norte homologa a
presente Resolução, conforme subscrição.*